



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 005/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1700838, inscrito(a) no CPF sob o n.º 371.773.542-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 67 (Sessenta e sete), no valor R\$-9.237,81 (Nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2024.04.22032P**, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.01.08 14:31:11 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Inst. de Previdência de
Paragominas - IPMP
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 17 de Janeiro de 24

Prefeitura Municipal de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 17/01/24 Hora: 10:23
Maria Carmo
Funcionário

RECEBEMOS
EM 18/01/2024
Luciana Lopes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 005/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIDALVA DA SILVA CARNEIRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1700838, inscrito(a) no CPF sob o n.º 371.773.542-04, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 67 (Sessenta e sete), no valor R\$-9.237,81 (Nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22032P, com efeitos a partir de 01/02/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Janeiro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:FD363AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/01/2024. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>